



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

PN 25292

PROJETO DE LEI Nº 161/2023

**ACRESCENTA O INCISO IV E O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 4º, DA LEI 13.291, DE 30 DE JUNHO DE 2.014, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Art. 1º. Ficam acrescentados, pela presente lei, o inciso IV e o parágrafo único ao artigo 4º, da Lei 13.291, de 30 de junho de 2.014, que passa a vigorar com a seguinte redação.

*"Art. 4º (omissis).*

*I a III (omissis).*

*IV- Estimular e apoiar a iniciativa da Doação Presumida de Órgãos.*

*Parágrafo único. Entende-se por Doação Presumida aquela em que a pessoa, capaz e maior de 18 anos, manifesta, em vida, a vontade de ser doadora ou não, e essa vontade deve ser respeitada pela família após a morte.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2023.

**IGOR OLIVEIRA**  
Vereador - MDB





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Atualmente no Brasil, mais de 65 mil pessoas estão na fila de espera para receber um transplante. Desses, mais da metade aguardam por um rim, seguido por córneas, fígado e coração. Os dados são do Ministério da Saúde.

De acordo com a legislação brasileira atual - Lei nº 9.434/2007 -, mesmo com a decisão da pessoa de doar os órgãos, a palavra final é da família. Ou seja, fica impossível assegurar, de forma efetiva, a vontade do doador.

Esse projeto visa apoiar e estimular a Doação Presumida de Órgãos. A alteração na lei já tramita no Senado, porém, o tema voltou à tona após o caso emblemático do transplante de coração do apresentador Fausto Silva.

Com essa alteração legislativa, a família não poderá mais interferir na retirada de órgãos de uma pessoa com morte cerebral que tenha manifestado em vida a vontade de ser doadora. Ainda de acordo com o projeto, o consentimento familiar só se fará necessário quando o doador em potencial não tenha expressado isso em vida.

A expectativa é que com essa mudança o número de doadores aumente de forma considerável a suprir a necessidade dessa grande fila de espera dos que esperam, aflitos e ansiosos, por um novo órgão.

Por isso, a importância da alteração da lei em mostrar apoio e estimular essa alteração.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2023.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

IGOR OLIVEIRA  
Vereador - MDB

